## Tiger Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.868.287/0001-88 - NIRE 35.221.513.662 Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 31/07/2012, às 9:00 h., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Secretária: Fabiana Serafini Galvani. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 23.707.273,00 para R\$ 11.707.273,00, sendo a redução de R\$ 12.000.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,4938 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 12.000.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 23.707.273 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,4938 cada uma, na proporção de 2,0250 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 11.707.273 quotas, do valor nominal de R\$ 1.00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. 6.4. Nos termos do Art. 1.084. §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 31/07/2012. Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Presidente da Mesa; Fabiana Serafini Galvani -Secretária da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. -Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.

DOESP - 1COL X 11CM



[24075]-even\_legal\_ata\_RS\_30-07\_doesp\_tiger.indd 1

23/08/2012 08:56:25

## Tiger Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.868.287/0001-88 – NIRE 35.221.513.662

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 31/07/2012, às 9:00 h., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Secretária: Fabiana Serafini Galvani. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 23.000.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1.00 (um real) para R\$ 0.4938 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.000.00 00.00 na a sá cisia Even Construtora e Inconstrutora S. A titular de nutas reportativas de 90.90909% R\$ 0,4938 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total eR\$ 12.00.00.00,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas repentativas de 99,99999% do capital da sociedade. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 23.707.273 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,4938 cada uma, na proporção de 2,0250 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 11.707.273 quotas, do valor nominal de R\$ 1.00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10º Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi aporarda a avenião la davada a presente Ata. que foi lida a provada a seciada pola por exentes e averá publicada nos termos comos co foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo. 31/07/2012. Paulo Otávio Goncalves de Moura - Presidente da Mesa: Fabiana Serafini Galvani Secretária da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.

> pefran 11 3885.9696

ODIA - 2COL X 5CM